



PORTARIA N° 606 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 10.070/2025,

R E S O L V E

Colocar a disposição do Município de Cordeiro, o servidor **ANDERSON FELIPE DA SILVA FREITAS**, matrícula 3469, Técnico de Enfermagem do quadro efetivo desta Municipalidade, a fim de exercer suas atividades laborais, **com ônus para o cessionário**, com validade a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
11B491F1BA52423D83B5976AF1B44BE1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/11B491F1BA52423D83B5976AF1B44BE1>